

Edital DRG ITQ/IFSP N° 040/2022

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS NO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA
TEATRO - A ARTE DA AÇÃO NO 1º SEMESTRE DE 2023**

CÂMPUS ITAQUAQUECETUBA

O Diretor-Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo – IFSP, faz saber, pelo presente Edital, que estão abertas as inscrições para o curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) "Teatro - A arte da ação" com oferta para o Primeiro Semestre de 2023, conforme o ANEXO 1 e instruções do presente Edital, em conformidade com a Lei nº. 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), a Lei nº. 11.892/2008 (Lei de Criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia), a Resolução nº 568/2012, e as Portarias nº 3.639/2013, 347/2014 e 2.968/2015.

1 DOS CURSOS

1.1 As inscrições estão abertas para o seguinte curso na modalidade **presencial**:

CURSO	HORÁRIO / SALA	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Teatro - A arte da ação	Quartas-feiras das 13h30 às 16h30 / Auditório (Campus)	80 horas	1 TURMA DE 30 ALUNOS

1.2 A previsão de início das aulas para este curso é o dia 15/02/2023.

1.3 O curso oferecido, bem como o número total de vagas, e os pré-requisitos estão descritos no quadro abaixo:

Curso	Pré-requisitos	Total de vagas 100%	Vagas destinadas à ampla concorrência 70%	Vagas para Negros/ Pardos 25%	Vagas destinadas para candidatos PCD 5%
Teatro - A arte da ação	Escolaridade mínima: matriculado no primeiro ano do ensino médio, idade mínima 14 anos. O curso é voltado para o público adolescente e contará com a apresentação de um espetáculo ao final.	30	21	7	2

1.4 Cinco por cento (5%) das vagas são reservadas a candidatos com deficiência.

1.5 Vinte e cinco por cento (25%) das vagas são reservadas a candidatos pretos ou pardos.

1.5.1 Poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos pretos ou pardos aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

1.6 Caso não haja o preenchimento de pelo menos setenta por cento (70%) das vagas previstas para o curso, o Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP poderá decidir sobre a conveniência de sua oferta.

1.7 O público externo ao IFSP tem prioridade na matrícula.

1.7.1 Estudantes de cursos regulares do IFSP cujos horários de aula coincidem com qualquer horário do curso de extensão "Teatro - A arte da ação" **não poderão participar do curso.**

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão se inscrever no processo seletivo os candidatos que se adequarem aos pré-requisitos estabelecidos no Item 1.3 deste Edital.

2.2 Não haverá cobrança de taxa de inscrição, o curso é totalmente gratuito.

2.3 As inscrições serão realizadas, exclusivamente, mediante o preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO.

2.3.1 O candidato deve concordar com os termos do presente Edital e declarar que presta informações verdadeiras em campo específico para isso no próprio formulário de inscrições.

2.4 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecem às determinações contidas neste Edital e a documentação original pode ser requisitada para conferência a qualquer momento.

2.5 Será considerado válido somente a última inscrição por CPF

2.6 Clique aqui para preencher a inscrição no formulário eletrônico:

<https://forms.gle/CZGCLcSYAt1YhBic9>

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos ocorrerá por **ordem de inscrição** e todas as inscrições deverão atender aos requisitos estabelecidos nos Itens 1 e 2 deste Edital e Subitens.

3.2 A seleção dos candidatos obedecerá a divisão de vagas no que se refere aos quesitos de Ampla Concorrência, Reserva de Vagas e Prioridade para o público externo, conforme definido nos itens 1.3, 1.4, 1.5 e 1.6 do presente Edital.

3.3 No caso da falta de candidatos para ocupar uma vaga reservada, serão convocados os candidatos classificados dentro do número de vagas para ampla concorrência.

3.4 O processo seletivo classificará a quantidade de candidatos correspondentes ao número de vagas estabelecidas para o curso, podendo considerar, conforme o interesse do Instituto Federal de São Paulo - Câmpus Itaquaquecetuba, matricular excedentes que atendam os itens 3.1, 3.2, 3.3.

3.5. Havendo mais candidatos inscritos que o número de vagas ofertadas será publicada lista de espera para posterior convocação dos candidatos caso ocorra a desistência dos matriculados até que se complete 25% das aulas do curso.

4. DO RESULTADO

4.1 A relação dos candidatos contemplados e a lista de espera, se houver, serão amplamente divulgadas pelo Campus Itaquaquecetuba do IFSP mediante publicação no endereço eletrônico <https://itq.ifsp.edu.br> de acordo com o previsto no **CRONOGRAMA**.

4.2 A divulgação do resultado indicará os candidatos classificados para matrícula dentro do número de vagas para a ampla concorrência, os candidatos que concorreram às vagas reservadas e os candidatos em lista de espera.

4.3 É de inteira responsabilidade do candidato manter atualizado, junto a Coordenadoria de Extensão, os telefones e e-mails para comunicação entre o IFSP-Câmpus Itaquaquecetuba e o candidato.

Contato: cex.itq@ifsp.edu.br

5. DA MATRÍCULA

5.1 As matrículas serão realizadas no ato da inscrição, por ordem de inscrição válida.

5.2 As documentações comprobatórias, necessárias para efetivar a matrícula, bem como documentos adicionais, poderão ser solicitadas ao candidato por e-mail caso a Coordenadoria de Extensão julgue necessário.

5.3 Ademais, a qualquer momento do curso poderá ser solicitada a documentação original para conferência.

6. DO INÍCIO DOS CURSOS

6.1 O início dos cursos está programado para: **15/02/2023**.

Todos os estudantes inscritos receberão por e-mail a data de início do curso e a sala de realização e devem comparecer ao Campus Itaquaquecetuba do IFSP no dia e horário informado para iniciar suas atividades.

Esta data e a programação prevista para o curso poderá sofrer alteração ou ser prorrogada, a critério do Campus Itaquaquecetuba do IFSP.

7. DA CERTIFICAÇÃO

7.1 Somente terá direito ao certificado o aluno que obtiver o mínimo de 75% de frequência global no curso e desempenho satisfatório (igual ou maior que 6,00), conforme critérios de avaliação definidos no Projeto Pedagógico do Curso (PPC)

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O candidato inscrito assume a aceitação total das normas constantes neste Edital e declara serem verdadeiras as informações fornecidas no ato da

inscrição.

8.2 Caberá à Coordenadoria de Extensão junto a Direção Geral do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP a responsabilidade de zelar pela lisura do processo seletivo.

8.3 Os casos omissos, não previstos neste Edital, serão julgados pela Coordenadoria de Extensão do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

8.4 Para a comunicação com a Coordenadoria de Extensão, o interessado deverá utilizar o e-mail: cex.itq@ifsp.edu.br.

9. DO CRONOGRAMA

EVENTO	DATA / PERÍODO
Período de inscrições	20/12/2022 a 05/02/2023
Previsão de publicação da lista de inscritos, classificação, lista de espera e matriculados.	07/02/2023 após às 18h
Data prevista para o início do curso	15/02/2023

Itaquaquecetuba, 20 de dezembro de 2022

Aumir Antunes Graciano

Diretor-Geral

Assinado eletronicamente

ANEXO I

DO CURSO

CURSO DE EXTENSÃO: Teatro - A arte da ação

CARGA HORÁRIA: 80 horas

MODALIDADE: Presencial

RESUMO DA PROPOSTA O projeto tem como foco principal a realização de oficinas de Teatro para a comunidade do município de Itaquaquecetuba, com o objetivo de desenvolver a criatividade, a comunicação e a capacidade artística dos adolescentes e jovens alunos. Destaca-se também a intenção de despertar o gosto pela artes em geral e, mais especificamente, apresentar a linguagem cênica como uma possibilidade de criação artística e fruição estética. E ainda, busca-se contribuir com a formação de indivíduos mais críticos, reflexivos, participativos e comprometidos com sua função social e educacional.

AVALIAÇÃO: Frequência mínima em 75% nas aulas, com aproveitamento satisfatório de 60% das atividades propostas.

AULAS: As aulas estão previstas (sujeito a alterações) para às quartas-feiras entre 13h30 e 16h30 no espaço do Câmpus Itaquaquecetuba do IFSP.

Coordenadoria de Extensão - Itaquaquecetuba

Documento assinado eletronicamente por:

- Aumir Antunes Graciano, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITQ, em 20/12/2022 09:14:39.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/12/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 461098

Código de Autenticação: e4a83fb829

